



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS NOS CANAIS TELETURFE E PLATAFORMA APOSTAS.JCB.COM.BR

SUMÁRIO

	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	2
2. COMPROMISSOS PRÉVIOS DO APOSTADOR	2
3. ABERTURA DE CONTA DE APOSTAS JCB	2
4. UTILIZAÇÃO DA CONTA DE APOSTAS JCB	3
5. REGISTRO E VALIDAÇÃO DE APOSTAS	5
6. CANCELAMENTO DE APOSTAS	7
7. CREDITOS GANHOS EM APOSTAS	8
8. VERIFICAÇÕES PELO JCB	9
9. PROCEDIMENTO DE OUVIDORIA	9
10. ENCERRAMENTO DA CONTA DE JOGO	9
11. REGRAS GERAIS E ELEIÇÃO DE FORO	10



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. As Condições Gerais da Conta de Apostas contidas no presente termo se aplicam a todas as apostas feitas e a todas as transações realizadas na plataforma online APOSTAS.JCB.COM.BR – endereço eletrônico: <https://www.apostas.jcb.com.br> – e no serviço de apostas por telefone TELETURFE (doravante denominados coletivamente como "CANAIS JCB").
- 1.2. Todas as apostas são captadas, processadas e pagas pelo JOCKEY CLUB BRASILEIRO ("JCB"), entidade turfística devidamente autorizada a explorar apostas em competições turfísticas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA"), conforme Carta Patente nº 7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.621.756/0003-79.
- 1.3. As competições turfísticas e a captação das apostas estão regulamentadas pela Lei nº 7.291/84 ("LEI DO TURFE"), pelo Decreto nº 96.993/88, pelo Código Nacional de Corridas ("CNC"), pela Instrução Normativa 48/2008 do MAPA, e pelo Plano Geral de Apostas do Jockey Club Brasileiro ("PLANO GERAL DE APOSTAS"). Todas as normas citadas no presente TERMO estarão disponíveis no PORTAL.
- 1.4. Além da captação de apostas, os CANAIS JCB disponibilizam aos apostadores informações e ferramentas que auxiliam a análise geral das atividades vinculadas às competições turfísticas.
- 1.5. As disposições contidas no presente termo estabelecem as regras de utilização da conta de apostas nos CANAIS JCB.

2. COMPROMISSOS PRÉVIOS DO APOSTADOR

- 2.1. Qualquer pessoa que desejar realizar apostas por meio dos CANAIS JCB deverá respeitar, imperativamente, as seguintes condições:
 - Ser maior de 18 anos e juridicamente capaz;
 - Ser um jogador "Responsável" ;
 - Não residir em país e/ou território que proíbe apostas, mesmo apostas em território estrangeiro.
 - Ter conhecimento dos regulamentos do JCB, dos hipódromos parceiros, assim como das condições gerais da Conta JCB nos canais Central TELETURFE e site APOSTAS.JCB.COM.BR e aceitar a sua aplicação sem ressalvas.

3. ABERTURA DE CONTA DE APOSTAS JCB

- 3.1. Para realizar apostas por meio dos CANAIS JCB, o usuário deverá previamente abrir uma conta de apostas ("Conta JCB"), mediante ao fornecimento de todos os dados cadastrais solicitados para cada canal. A Conta JCB é individual e intransferível e só poderá ser aberta por pessoa física, sendo esta titular de uma única Conta JCB, de acordo com as condições a respeitar no item Compromissos Prévios do Apostador, através dos procedimentos de cada canal disponibilizado a seguir:
- 3.2. TELETURFE
 - Entrar em contato com a central de atendimento TELETURFE através dos telefones:
Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1602;
Demais localidades no território brasileiro: 0800 942 6006.



CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

- Informar ao atendente TELETURFE os dados seguintes: Nome completo (nome e sobrenome); Número de CPF; Número telefônico para contato; Data de nascimento; Dados bancários (número de conta bancária para efeito de crédito); Cidade; Estado.
- Definir palavra-passe numérica de quatro dígitos para acesso ao serviço de apostas por telefone TELETURFE;
- Confirmar ser maior de 18 anos e estar de acordo com os termos de uso previstos neste regulamento.
- Ao concluir o cadastro, o atendente TELETURFE informará o número de matrícula que será a identificação, juntamente com a palavra-passe, utilizada para acesso a Conta JCB na central de atendimento TELETURFE.

3.3. Plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR

- No site APOSTAS.JCB.COM.BR, acessar a página de cadastro (URL <https://apostas.jcb.com.br/pt-br/cadastro>);
 - Preencher o formulário online de cadastro com os dados seguintes: Nome completo (nome e sobrenome); Número de CPF; E-mail (endereço eletrônico para login); Data de nascimento; Sexo; Cidade; Estado.
 - Definir senha de acesso online para a conta de apostas na plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR;
 - Confirmar ser maior de 18 anos e estar de acordo com os termos de uso previstos neste regulamento.
 - O usuário garante e se responsabiliza pela veracidade, exatidão, vigência e autenticidade dos dados informados para cadastro, comprometendo-se a mantê-lo devidamente atualizado. A criação da CONTA somente será concluída após o aceite e concordância, pelo usuário, do presente TERMO.

4. UTILIZAÇÃO DA CONTA DE APOSTAS JCB

- 4.1. A utilização da Conta JCB, mediante ao acesso, permite ao apostador gerir a mesma através dos serviços disponibilizados, como verificação de saldo em créditos para apostar, compras de créditos, registros de apostas, cancelamentos de apostas efetuadas até o prazo previsto neste regulamento, acompanhamento das apostas registradas e dos créditos de apostas vencedoras, solicitação de retirada de prêmios, atualização de dados cadastrais, de acordo com o procedimento de cada canal JCB, conforme as informações a seguir.
- 4.2. Ausência de custo de gestão
A gestão da conta de apostas é gratuita. Os eventuais custos de ligação* para a central de atendimento TELETURFE e acesso através da plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR são de responsabilidades do usuário da conta. A conta de apostas não é uma conta bancária, razão pela qual será paga ao usuário qualquer forma de juros, remuneração ou compensação sobre o saldo da conta.

(*) Preço de ligação local.
- 4.3. Acesso à conta de apostas
A Conta JCB poderá ser acessada através dos canais TELETURFE, informando ao atendente a palavra-passe numérica de quatro dígitos definida no momento da abertura de conta, ou na plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR, através de login com e-mail e senha de acesso online definida no momento do cadastro.



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

4.3.1. Central TELETURFE

- O apostador titular da conta deverá efetuar a ligação para a central de atendimento TELETURFE através dos telefones disponibilizados;
- Escolher a opção desejada, digitando o número dedicado no serviço da URA;
- Fornecer ao atendente sua matrícula e palavra-passe. Para segurança do apostador, o atendente TELETURFE poderá solicitar outros dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para confirmar a identificação.

4.3.2. Plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR

- No site APOSTAS.JCB.COM.BR, acessar a página de login (URL <https://apostas.jcb.com.br/pt-br/login>);
- Preencher o e-mail e senha de acesso;
- No menu Minha Conta, o apostador encontrará as opções disponibilizadas para gestão de sua conta.
- Nos suportes digitais, é possível consultar o histórico dos movimentos na seção chamada "Histórico financeiro" ou "Minhas apostas" no computador ou celular, ocorridos na conta durante os 6 últimos meses; o jogador pode, além disso, consultar a qualquer momento o conteúdo detalhado dos seus jogos e dos seus ganhos ocorridos nos últimos 45 dias.

4.4. Palavra-passe TELETURFE e Senha de acesso Online no site APOSTAS.JCB.COM.BR

Tanto a palavra-passe TELETURFE quanto a senha de acesso online à conta de apostas no site APOSTAS.JCB.COM.BR é de caráter pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do apostador não a repassar a terceiros, para sua própria segurança. O apostador compromete-se a informar imediatamente ao JCB, através da central de atendimento TELETURFE sobre a perda, o roubo ou o extravio da palavra-passe TELETURFE e/ou da senha de acesso à conta de apostas no site APOSTAS.JCB.COM.BR, para que seja bloqueado o acesso à conta de apostas até que o apostador redefina uma nova palavra-passe e/ou senha de acesso online. Até que o JCB seja informado de tal ocorrência, o usuário responderá por qualquer ato/omissão decorrente do uso da senha, sendo certo que eventuais quantias utilizadas em sua conta não serão reembolsadas.

4.5. Dias e horários de atendimento

O atendimento JCB está disponível de acordo com cada canal abaixo disponibilizado.

4.5.1 TELETURFE

Em funcionamento todos os dias de corridas nacionais e internacionais:

- Início do atendimento: 30 minutos antes do primeiro páreo do dia transmitido na TV Turfe;
- Fim do atendimento: 15 minutos após o fechamento do último páreo do dia transmitido na TV Turfe.

Atendimento através dos números telefônicos a seguir:

- Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1602;
- Demais localidades no território brasileiro: 0800 942 6006.

4.5.2 Plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR

O site de apostas APOSTAS.JCB.COM.BR está disponível para acesso 24h por dia, 7 dias por semana, exceto em períodos de manutenção do sistema ou por indisponibilidade técnica causada por eventos naturais ou técnicos, como fornecimento de energia ou link de internet.

4.5.3 Os Canais JCB se reservam no direito de indisponibilizar os serviços e atendimentos para manutenções necessárias sem aviso prévio.

4.6. Condições de compra de créditos

A compra de créditos de apostas poderá ser realizada:



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

4.6.1. TELETURFE

Nos horários de atendimento do serviço TELETURFE, as compras de créditos poderão ser efetuadas a partir do valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nas seguintes formas de pagamento:

- Cartão de crédito com custo mínimo de R\$3,00 (três reais) para valores até R\$ 100,00 (cem reais) e 3% para valores maiores;
- Boleto com custo mínimo de R\$3,00 (três reais);
- Depósito bancário em nome do Jockey Club Brasileiro (CNPJ: 33.621.756/0001-07), conforme relação abaixo:

Quadro 1.3.1: Contas bancárias Jockey Club Brasileiro para depósito bancário identificado.

Banco	Agência	Conta bancária
Banco Itaú (341)	Nº : 8390	Conta corrente nº: 01571-0
Banco Bradesco (399)	Nº: 1785-0	Conta corrente nº: 27457-7
Banco do Brasil (001)	Nº: 5651-0	Conta corrente nº: 462-6
Caixa Econômica Federal (104)	Nº: 4144	Conta corrente nº: 00786972-9 Código da Operação: 003 (PJ)

4.6.2. Qualquer alteração posterior do valor dessa aposta mínima será disponibilizada no sistema de apostas para consulta através dos Canais JCB.

4.6.3. Plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR

As compras de créditos online poderão ser efetuadas a partir do valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) nas seguintes formas de pagamento:

- Débito em conta bancária com custo mínimo de R\$3,00 (três reais), somente junto aos bancos conveniados e sujeito a disponibilização do sistema do banco escolhido (Banco Itaú, Banco do Brasil e Banco Bradesco);
- Cartão de crédito com custo mínimo de R\$3,00 (três reais) para valores até R\$ 100,00 (cem reais) e 3% para valores maiores;
- Boleto com custo mínimo de R\$3,00 (três reais);
- Depósito bancário em nome do Jockey Club Brasileiro, conforme relação já apresentada no *Quadro 1.3.1: Contas bancárias Jockey Club Brasileiro para depósito bancário identificado*. Os créditos terão validade de 03 (três) anos, contados do último acesso do usuário ao canal. O valor que o usuário faz jus a título de crédito é pessoal, irrevogável e intransferível.

5. REGISTRO E VALIDAÇÃO DE APOSTAS

Para realizar apostas, o apostador deverá acessar sua Conta JCB, de acordo com os procedimentos dos Canais JCB disponibilizados abaixo:

5.1. TELETURFE

5.1.2. Entrar em contato com a Central TELETURFE através dos telefones disponibilizados.

5.1.3. Escolher a opção "Apostas" disponibilizada na URA.

5.1.4. Fornecer ao atendente sua matrícula e palavra-passe. Para segurança do apostador, o atendente TELETURFE poderá solicitar outros dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para confirmar a identificação.



CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

- 5.1.5. Observado o saldo atualizado do crédito para apostas que será informado pelo atendente TELETURFE, o apostador titular da conta deve informar claramente o número da reunião assim como o nome do hipódromo no qual deseja realizar a aposta, o tipo de aposta, o número da corrida, os números dos cavalos que compõem a sua aposta, conforme a numeração do programa de corridas oficial disponibilizado pelo JCB. A título de segurança, o apostador pode informar o nome desses cavalos. Em seguida, informar também o valor de cada aposta e, se forem apostas em fórmulas, a aposta de base ou a unidade de aposta de cada combinação assim como o valor total da aposta.
 - 5.1.6. Após enunciar a totalidade das suas ordens, o apostador titular da conta, informa, a título de controle, o valor total das apostas realizadas. O atendente TELETURFE repete então o detalhamento de todas as apostas ditas pelo apostador titular da conta e lhe confirma o valor que será debitado da sua conta assim como o seu novo saldo. Salvo retificação imediata por parte desse, as apostas são definitivamente registradas e consideradas conformes com as ordens do apostador titular da conta, sob ressalva do cancelamento da sua parte.
 - 5.1.7. O valor mínimo das apostas efetuadas por ligação poderá sofrer alterações sem aviso prévio.
 - 5.1.8. Será informado pelo atendente TELETURFE um número de referência ao apostador apenas quando for solicitado. É da responsabilidade do apostador de se informar do número de referência, pois deverá imperativamente indicá-lo em caso de reclamação. Esse número permanece acessível para o titular da conta nos suportes digitais por um prazo de 06 (seis) meses, a contar da transação na seção chamada "Histórico financeiro" ou "Minhas apostas" no computador ou celular.
 - 5.1.9. As apostas são realizadas na ordem em que são informadas pelo apostador titular da conta, sob ressalva que a conta apresente um crédito suficiente para permitir a execução da aposta. Nenhuma aposta é aceita sem a confirmação de uma aposta anterior ou com alguma pendência na conta de apostas. Uma vez a aposta confirmada não caberá qualquer reclamação após o fechamento do páreo.
 - 5.1.10. O diálogo entre o operador e o apostador será objeto de gravação, a qual servirá para dirimir eventuais dúvidas. Com o intuito de se prestar um bom atendimento, este diálogo deverá ser o mais sucinto possível e tratar somente das apostas realizadas.
 - 5.1.11. As apostas por telefone são registradas sob a responsabilidade exclusiva do apostador titular da conta. Consequentemente, as ordens tais que foram registradas pelo atendente TELETURFE, e executadas, fazem fé, sem que o apostador possa posteriormente levantar nenhuma contestação nesse assunto; a prova testemunhal, principalmente, não é admitida. Em caso de ligação telefônica defeituosa deixando a audição incerta, o atendente TELETURFE pode se recusar a registrar uma aposta.
 - 5.1.12. Em particular, os Canais JCB não poderão, de maneira alguma, se responsabilizar por apostas que não puderam ser realizadas após um desacordo sobre o saldo credor ou atraso para determinar as causas desse desacordo.
 - 5.1.13. Esclarecimentos quanto a quaisquer procedimentos serão dados pela supervisão do TELETURFE.
- 5.2. Plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR
 - 5.2.1. No site APOSTAS.JCB.COM.BR, acessar a página de login (URL <https://apostas.jcb.com.br/pt-br/login>);
 - 5.2.2. Preencher o e-mail e senha de acesso;
 - 5.2.3. O apostador deverá acessar a página inicial do site, denominada "Corridas e Resultados", para visualizar a programação da data desejada, escolher o hipódromo e a corrida em que deseja realizar a aposta. Em seguida, já na página de apostas, escolher o tipo de aposta, os números dos cavalos que compõem a sua aposta, conforme a numeração do programa oficial do JCB. Caso a aposta não tenha valor pré-definido, de acordo com os regulamentos disponibilizados na plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR, deverá ser informado também o valor de cada aposta e, se forem apostas em fórmulas (bilhete com mais de uma aposta), a aposta



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

de base ou a unidade de aposta de cada combinação assim como o valor total da aposta e enviar para o carrinho de apostas ao clicar no botão em "Apostar", situado na página de aposta em questão.

- 5.2.4. Vale ressaltar que as corridas abertas para apostar ainda não ocorreram. Após o fechamento do páreo escolhido, não será mais permitido apostar no mesmo.
- 5.2.5. Observado o saldo atualizado do crédito para apostas, disponível no topo do site ou menu "Minha Conta", submenu "Histórico Financeiro", o apostador deve conferir atentamente as apostas enviadas ao "Carrinho de Apostas" antes de clicar no botão "Confirmar Aposta".
- 5.2.6. É da responsabilidade do apostador de se informar do número do bilhete, pois deverá imperativamente indicá-lo em caso de reclamação. Esse número permanece acessível para o titular da conta nos suportes digitais por um prazo de 06 (seis) meses, a contar da transação na seção chamada "Minhas apostas" no computador ou celular.
- 5.2.7. As apostas são realizadas na ordem em que são confirmadas pelo apostador em sua conta, sob ressalva que a conta apresente um crédito suficiente para permitir a execução da aposta. Uma vez a aposta confirmada não caberá qualquer reclamação após o fechamento do páreo.
- 5.3. As modalidades de apostas disponíveis serão as que estiverem sendo praticadas pelo JCB. Dessa forma, o JCB poderá, a seu exclusivo critério, retirar ou incluir determinadas modalidades, bem como alterar as suas regras e condições, mediante aviso no próprio.
- 5.4. Qualquer alteração posterior à realização da aposta será disponibilizada no sistema de apostas para consulta através dos Canais JCB.
- 5.5. As apostas efetuadas pelos clientes do TELETURFE via internet, serão de sua inteira responsabilidade e deverão seguir os critérios estabelecidos no site do JCB, www.apostas.jcb.com.br.

6. CANCELAMENTO DE APOSTAS

- 6.1. O usuário poderá desistir da aposta realizada por meio dos Canais JCB até o início do páreo vinculado à aposta ou até o início do primeiro páreo vinculado à aposta. Fica ressalvado que na hipótese de indisponibilidade no acesso aos canais JCB, a desistência da aposta não será possível, não sendo devido qualquer indenização ou reembolso ao apostador. Nenhuma indenização ou reembolso poderá ser pleiteado em razão de eventual indisponibilidade da central de atendimento TELETURFE ou da plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR.
- 6.2. Nas apostas da pedra única francesa nos 15 (quinze) minutos que seguem o registro da aposta.
- 6.3. Nas apostas em hipódromos brasileiros não há limites de prazo no cancelamento de apostas.
- 6.4. Nas apostas da pedra única americanas não há limites de prazo no cancelamento de apostas.
- 6.5. Para realizar cancelamento de apostas, o apostador deverá acessar sua Conta JCB, de acordo com os procedimentos dos canais JCB disponibilizados abaixo:
 - 6.5.1. TELETURFE
 - Entrar em contato com a central de atendimento TELETURFE através dos telefones disponibilizados.
 - Escolher a opção "Apostas" disponibilizada na URA.
 - Fornecer ao atendente sua matrícula e palavra-passe.



CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

Para segurança do apostador, o atendente TELETURFE poderá solicitar outros dados pessoais do fornecidos no momento do cadastro para confirmar a identificação.

- Informar ao atendente TELETURFE que deseja efetuar cancelamento de aposta realizada. Em seguida, informar claramente número de referência, o número da reunião assim como o nome do hipódromo no qual deseja cancelar a aposta, o tipo de aposta, o número da corrida, os números dos cavalos que compõem a sua aposta, conforme a numeração do programa oficial do JCB e o valor da aposta.

- Será repetido pelo atendente TELETURFE um número de referência e os dados da aposta para que o apostador confirme o cancelamento. Após a confirmação de cancelamento, não será mais possível revalidar a aposta. É da responsabilidade do apostador as informações e confirmações fornecidas para cancelamento. A aposta cancelada permanece acessível para o titular da conta nos suportes digitais por um prazo de 06 (seis) meses a contar da transação na seção chamada "Minhas apostas" no computador ou celular, assim como o valor devolvido da aposta cancelada no "Histórico Financeiro" da Conta JCB.

6.6. Plataforma APOSTAS.JCB.COM.BR

- No site APOSTAS.JCB.COM.BR, acessar a página de login (URL <https://apostas.jcb.com.br/pt-br/login>);
- Preencher o e-mail e senha de acesso;
- No menu Minha Conta, o apostador encontrará a opção "Minhas Apostas", onde poderá visualizar o histórico das últimas apostas e efetuar o cancelamento da aposta desejada, clicando no link "Cancelar Aposta", observando o número da aposta em questão.

7. CREDITOS GANHOS EM APOSTAS

- 7.1. Em caso de premiação, será disponibilizado nos Canais JCB sobre o prêmio a que faz jus. O valor da premiação poderá ser utilizado como crédito para novas apostas ou poderá ser convertido em moeda corrente, mediante depósito na conta bancária que será indicada pelo apostador.
- 7.2. A conversão de prêmios em moeda corrente – por meio de depósito bancário – deverá observar o valor mínimo de R\$ 2,00 (dois reais), para a solicitação de resgate. A referida restrição visa garantir a viabilidade econômica da operação, em atenção aos custos bancários com a transferência dos créditos. Havendo valor inferior ao mínimo estabelecido para o resgate (R\$ 2,00), o usuário poderá solicitar o levantamento da quantia no momento do encerramento de sua Conta JCB.
- 7.3. Para a solicitação de resgate, é obrigatório a conta bancária indicada ser a mesma do CPF da conta de aposta. Em nenhuma hipótese será realizado o crédito em conta de terceiros, conta conjunta, conta de pessoa jurídica ou conta salário.
- 7.4. Os pedidos de resgate serão efetuados através de transferência entre contas, DOC ou TED segundo as regras abaixo:
 - Resgates solicitados nos dias úteis até 23:59hs: transação no dia útil seguinte;
 - Resgates solicitados às 6as feiras, sábados e domingos até 23:59h: transação na 2ª feira, ou no dia útil seguinte;
 - Resgates solicitados nos feriados até as 23:59h: transação no próximo dia útil.
- 7.5. Os pagamentos dos resgates de apostas vencedoras, DOC ou TED, seguem critérios estabelecidos pelos Bancos: BANCO DO BRASIL, BANCO SANTANDER, BANCO DO ESTADO,



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VIACREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO, ITAU UNIBANCO, HSBC BANK BRASIL, BANCO CITIBANK, a ver:

- DOC: Valores, que serão creditados na conta do cliente no dia útil seguinte ao da transação
- TED: Valores que serão creditados na conta do cliente no mesmo dia da transação.

8. VERIFICAÇÕES PELO JCB

- 8.1. O JCB se reserva a possibilidade de pedir a qualquer hora para um titular de conta de jogo enviar uma cópia frente/verso de um documento oficial válido que contenha o seu sobrenome de nascimento e o seu nome, a sua data e local de nascimento assim como a sua foto (RG, passaporte ou outro documento de identificação oficial). Em caso de não recebimento desse (s) documento (s) no prazo comunicado ao titular da conta, será realizado o encerramento da conta em questão.

9. PROCEDIMENTO DE OUVIDORIA

- 9.1. Um canal de OUVIDORIA é disponibilizado através do endereço ouvidoria@jcb.com.br e também na central de atendimento TELETURFE, "opção 4" (sujeito a alterações futuras), e o prazo de atendimento do chamado é de até 30 (trinta) dias, após o registro do mesmo.
- 9.2. No canal OUVIDORIA são registradas solicitações, reclamações e/ou sugestões a pedido do cliente. No serviço de atendimento ao apostador, poderá ser solicitado o histórico de apostas e operações financeiras do período de até 01 (um) ano. O período de resposta será de até 15 (quinze) dias úteis.

10. ENCERRAMENTO DA CONTA DE JOGO

- 10.1. O encerramento de uma conta de jogo pode ocorrer a pedido do apostador ou por iniciativa do Jockey Club Brasileiro através dos Canais JCB.
- 10.2. A pedido do apostador
No Serviço Cliente:
- Pedido por telefone através da central de atendimento TELETURFE: Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1602 e demais localidades: 0800 942 6006;
 - Ou por escrito através do endereço de e-mail ouvidoria@jcb.com.br;
 - Ou por escrito através de carta registrada com aviso de recebimento endereçado ao JOCKEY CLUB BRASILEIRO, com endereço: Praça Santos Dumont, 31 - Tribuna B -TELETURFE, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP: 22470060.

Este pode pedir o fechamento da sua conta.



CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA DE APOSTAS

25 de setembro de 2019

Em caso de existência de saldo, uma transferência será realizada na conta bancária cadastrada na conta de apostas para devolução do saldo existente, com exceção de compras efetuadas com cartão de crédito, cujo saldo será devolvido após a confirmação do pagamento e autorização do setor financeiro do Jockey Club Brasileiro. Caso o cliente não possua conta bancária em seu nome, poderá solicitar um cheque bancário.

Uma ordem feita por oficial de justiça leva a interrupção do funcionamento da conta visada por esta ordem.

- 10.3. Por iniciativa do Jockey Club Brasileiro através dos Canais JCB:
- Se a conta de jogo ficou inativa durante 03 (três) anos.
 - A qualquer momento o Jockey Club Brasileiro, através dos Canais JCB, pode decidir encerrar uma conta, sem necessidade de fornecer uma justificativa.
- 10.4. De acordo com estas disposições, os Canais JCB poderão efetuar uma análise reforçada das operações e, a esse título, poderá ser necessária a solicitação de informações ao titular da conta de jogo sobre a origem dos fundos antes do registro das apostas e/ou o destino dos valores antes mesmo do pagamento dos ganhos.

Nesse contexto, o JCB se reserva ao direito de suspender temporariamente o funcionamento de uma conta de jogo, as transações financeiras, ou o pagamento dos ganhos, até que sejam finalizadas as providências acima mencionadas. Para tanto, o JCB deverá conservar, durante o prazo de 10 (dez) anos, os dados dos ganhadores, assim como o valor total dos ganhos.

11. REGRAS GERAIS E ELEIÇÃO DE FORO

- 11.1. Com a criação da Conta JCB, o apostador se compromete a utilizar os Canais JCB respeitando a lei, a moral e os bons costumes, comprometendo-se a utilizar as ferramentas de forma lícita, sendo vedada a transmissão, envio, exibição ou disponibilização de conteúdo ofensivo ao Jockey Club Brasileiro ou a terceiros, bem como conteúdo que faça apologia ao crime ou seja vulgar, obsceno, preconceituoso ou racista.
- 11.2. O usuário não poderá utilizar os Canais JCB para realizar qualquer tipo de propaganda ou com fim diverso do pretendido pelo Jockey Club Brasileiro, mesmo que não haja benefício econômico envolvido.
- 11.3. Nas hipóteses de violação das cláusulas acima, o Jockey Club Brasileiro, através dos Canais JCB, a seu exclusivo critério, poderá cancelar a conta do apostador, mediante a devolução dos créditos eventualmente existentes em seu favor.
- 11.4. As disposições aqui previstas e quaisquer outras políticas divulgadas pelos Canais JCB constituem as normas que regem especificamente a relação entre o apostador e o Jockey Club Brasileiro, de sorte que se presume a plena ciência e a concordância irrevogável e irretratável do usuário.
- 11.5. A declaração de nulidade ou inaplicabilidade de que qualquer item, termo ou disposição previsto no presente termo não implicará a nulidade ou inaplicabilidade de quaisquer outros itens, termos ou disposições aqui contidas, os quais permanecerão em pleno vigor e cujos efeitos não serão atingidos.
- 11.6. Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio.
- 11.7. Com o aceite e concordância do presente termo, as Partes (Jockey Club Brasileiro e apostador) elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as Partes em relação ao uso dos Canais JCB.